



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 475/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **TAMARA WERKHAUSER BRAGA - CNPJ nº 36.595.229/0001-63**, pelo valor total de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais) sendo o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para serviços de mão-de-obra para manutenção do Caminhão Mercedes Benz Atego, 1725, Placas IOC7F20, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 22 de abril de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**